

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS- RS
Travessa Vinte de Março - 01
(055) 3333.9190

INDICAÇÃO nº 07/2021

Rosemeri W. Machado

PP

Implementação de programas ou convênios

29 7 2021
29 7 2021
18h

A vereadora Rosemeri W. Machado (PP) , solicita a Vossa Senhoria, nos termos regimentais, conforme prevê o art. 142 do Regimento Interno, a seguinte indicação ao Senhor Prefeito Municipal:

* Tendo em vista o momento pandêmico que estamos passando, para proporcionar maior amplitude no atendimento à saúde dos munícipes segure-se a implementação de programas ou convênios que propiciem terapias de saúde alternativas, que já foram regulamentadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, no ano de 2006. Ao atuar nos campos da prevenção de agravos e da promoção, manutenção e recuperação da saúde baseada em modelo de atenção humanizada e centrada na integralidade do indivíduo, a PNPIC contribui para o fortalecimento dos princípios fundamentais do SUS. Nesse sentido, o desenvolvimento desta política deve ser entendido como mais um passo no processo de implantação do SUS. De outra parte, a busca pela ampliação da oferta de ações de saúde tem, na implantação ou implementação da PNPIC no SUS, a abertura de possibilidades de acesso a serviços antes restritos à prática de cunho privado.

